



**PROCESSO DE 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007.1/2022/2023-PMI-TP**

O Setor de Contratação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/ PA**, por ordem do Ordenador de Despesa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARAPÉ-MIRI/PA**, no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de **3º Termo Aditivo do contrato nº 007.1/2022/2023-PMI-TP**.

**OBJETO:**

3º Termo Aditivo de prazo da execução da obra e Vigência do Contrato nº **007.1/2022/2023-PMI-TP**, originado da Tomada de Preço nº **007/2022-PMI-TP** que tem como objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESPORTIVA NO BAIRRO DA BOA ESPERANÇA NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PA”**.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal as cláusulas do Contrato supracitado e da lei nº **8.666/93** e suas alterações posteriores.

**JUSTIFICATIVA**

Conforme ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitação apresentado pela empresa contratada, parecer favorável da fiscal do contrato **Sr.ª Mirta Cecília de Carvalho**, justificativa da engenheira e autorização do Secretário Municipal de Educação **Sr. Janilson Oliviera Fonseca** e encaminhando a Sala do Setor de Contratação a solicitação do **ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E VIGÊNCIA DO CONTRATO nº 007.1/2022/2023-PMI-TP**, originado da Tomada de Preço Nº **007/2022-PMI-TP**, o qual se justifica tal pedido do aditivo, conforme alega a **Sr.ª Gláucia Melina C. Dias**, Engenheira Civil do Município responsável pela fiscalização: tendo em vista atrasos em relação ao pagamento do 3º Boletim de medição devido à dificuldade nos repasses referentes aos recursos de origem do orçamento em tela, alguns serviços previstos não puderam ser executados de acordo com o previsto nos cronogramas apresentados.

Assim sendo solicita-se que seja autorizado à prorrogação por **90 (noventa) dias** a conta da execução da obra a partir de **12/08/2024** e vigência do Contrato a partir de **11/08/2024**.

Diante do exposto, encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica, a fim de que emita análise e parecer sobre a minuta do termo aditivo da legalidade do procedimento do Processo.

Igarapé-Miri/PA, 02 de agosto de 2024.

*Nahara Santana F. da Silva*

Nahara Santana F. da Silva  
Apoio do Setor de Contratação